PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 214/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **WILLIAN BUTTENER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.541.804/0001-94.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/1fd95f1a-1db1-4216-a3f8-82e5d82ec86e

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas com dimensão de 10m x 10m, com o objetivo de atender à programação dos eventos natalinos do Município de Ibicaré, garantindo cobertura e proteção ao público, artistas e equipamentos em caso de chuva, nos dias 15 de novembro de 2025, 12 de dezembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025, durante as festividades que ocorrerão no pátio do Centro Municipal de Agricultura.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tendas medindo 10x10 metros destina-se ao atendimento das necessidades estruturais dos eventos natalinos promovidos pelo Município de Ibicaré, programados para ocorrer nos dias 15 de novembro, 12 de dezembro e 18 de dezembro de 2025, todos realizados no pátio do Centro Municipal de Agricultura.

A referida contratação tem por objetivo garantir a continuidade e a segurança das festividades, assegurando a realização dos eventos mesmo em caso de condições climáticas adversas, como chuvas, sem comprometer o conforto do público e dos participantes. A instalação das tendas visa, portanto, proporcionar abrigo e estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas, evitando prejuízos à programação e garantindo o pleno êxito das ações promovidas pela Administração Municipal.

A necessidade da contratação decorre do caráter eventual e sazonal dos eventos, que demandam estrutura temporária e específica, inexistente no patrimônio do Município, sendo mais vantajoso economicamente realizar a locação temporária do que a aquisição de equipamentos próprios. Além disso, a montagem e desmontagem das tendas requerem mão de obra técnica e especializada, garantindo segurança e conformidade com as normas de instalação.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnicos, administrativos e

econômicos, visando atender com eficiência às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e assegurar o bom andamento das festividades natalinas.

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço comum de pequeno valor, indispensável para a execução das atividades culturais e de lazer promovidas pelo Município.

Portanto, a contratação da empresa especializada em instalação de tendas é medida necessária e adequada para garantir a realização segura, organizada e ininterrupta dos eventos natalinos, contribuindo para o sucesso das festividades e para o bem-estar da população de Ibicaré.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: WILLIAN BUTTENER, inscrita no CNPJ sob o nº 32.541.804/0001-94, com endereço à Rua Almirante Tamandare, nº 87, Bairro Tobias, município de Joaçaba-SC, CEP: 89600-000.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de tenda com dimensão de 10m x 10m, destinada à cobertura dos eventos da programação natalina do Município de Ibicaré, a serem realizados nos dias 15 de novembro, 12 de dezembro e 18 de dezembro de 2025, no pátio do Centro Municipal de Agricultura.	1	UN	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
TOTAL					**R$ 13.500,00**

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	176	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	1601	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo/Divisão de Esportes
Funcional	0027	Desporto e Lazer
Ação	108	Festividades em Geral
Elemento	33903923	Festividades e Homenagens
Programa	0021	Lazer Coletivo
Valor	R$	13.500,00

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 13 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 13/11/2025 20:37

MUNICÍPIO DE IBICARÉ

ROBERTO SERGIO BESEN

PREFEITO

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER

Consultor Jurídico